



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR a solicitação de afastamento sem substituição, de acordo com a com o Inciso III do artigo 11 da Instrução Normativa nº 02/2018, para Capacitação Docente da servidora DELMA TÂNIA BERTHOLDO, Siape nº 2017111, no período de 15/08/19 a 15/12/2019, no programa de Pós-Graduação/Mestrado Filosofia e Science dell'Educazione, na Università Di Torino, conforme processo 23364.000277/2019-27.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*